



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.359, DE 28 DE MAIO DE 2024.

RETIFICA ITEM DO DECRETO P Nº 10.345/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar item do art. 1º do Decreto P nº 10.345 de 14 de maio de 2024, passando a vigor com a seguinte redação:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
ISABELA COSTA MARVILA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC4	SEMED

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 28 de maio de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal